



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 038/2024

23/05/2024

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Nº 070/2015 de 15/12/2015

DECRETA

Art. 1º - Altera a formação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, que passa a vigorar com a seguinte composição:

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família/ CRAS

Titular: Jaqueline Soraia Carrador

Suplente: Nezia Pereira Gonçalves dos Santos

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família/ CREAS

Titular: Franciele Marques Coelho da Silva Minotto

Suplente: Marcia Ortega Capeletti

III – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Zilda Aparecida Guerra

Suplente: Thaize de Almeida Granzotto

IV - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Marina Araújo Nesi de Quadros

Suplente: Danubia Gracieli de Freitas

V - Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Sintia Trzcialkoski Cordeiro

Suplente: Ivonete Beatriz Weber

VI- Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Amabile Cristina Trento

Suplente: Elci Luciane Volizki

CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL

I – Associações de Defesa de Direitos Sociais/ROTARY CLUBE

Titular: Jéssica Taís Gebauer

Suplente: Jordana Vitoria Caetano

II – Cooperativas de Créditos - SICREDI

Titular: Jucilléia Giacobbo dos Santos

Suplente: Denize Hamud dos Santos

III – ACILS - Associação Comercial e Industrial de Laranjeiras do Sul.

Titular: Gabriela Guerra

Suplente: Deyse Mara Monich Duarte

IV - Cooperativas de Produção/COPROSSEL

Titular: Maria de Lourdes de Oliveira Salles Scheis

Suplente: Lindamir Aparecida Boaria Stunder

V- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Carla Perão Nascimento

Suplente: Michele de Matos Karnoski

VI – Organizações Sindicais/APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

Titular: Solange Pilati Ribeiro

Suplente: Elisete Biesek

Art. 2º - A Diretoria eleita pela Plenária ficou assim constituída:

Presidente: Franciele Marques Coelho da Silva Minotto

Vice-presidente: Jéssica Taís Gebauer

Secretária Executiva: Jaqueline Soraia Carrador

Gestor / Ordenador de despesas do Fundo Municipal da Mulher: Osmar Daga

Parágrafo único – O Gestor / Ordenador de despesas do Fundo Municipal da Mulher é o Sr. Osmar Daga, titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, conforme Lei Municipal nº 051/2023, art. 6º, Parágrafo único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 056/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, 23 de maio de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4397 – de 28/05/2024

